

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Não Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORA: JDJ GERÊNCIA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no C.N.P.J. sob o n.^º 05.230.121/0001-43, sediada na Rua Duílio Berti n.^º 232 – Chácara Santa Maria – Votorantim/SP, neste ato representada por seu sócio administrador: **Sr. JOSÉ DUÍLIO JUSTI**, brasileiro, separado, engenheiro, portador do RG n.^º 3.163.744-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.^º 067.766.128-20; residente e domiciliado na Rua Duílio Berti n.^º 232 – Chácara Santa Maria – Votorantim/SP, de outro lado como **LOCATÁRIA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o n^º 18.233.211/0001-30, com sede estabelecida Município de Jundiaí, Estado de São Paula, na Avenida Antônio Frederico Ozanam, nº 6.200, Vila Rio Branco, CEP 13215-276, neste ato representada por seus administradores **RAFAEL CARVALHO OLIVEIRA ABREU**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 42.192.386 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.013.278-82, com endereço comercial na Avenida Antonio Frederico Ozanam nº 6200 – Vila Rio Branco, Jundiaí/SP; e **CARLOS RODRIGUEZ SALINAS**, mexicano, casado, advogado, portador do RNM nº G069823-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.528.538-75, com endereço comercial na Avenida Antônio Frederico Ozanam nº 6200 – Vila Rio Branco, Jundiaí/SP; e como **FIADORA e principal pagadora: AGV LOGÍSTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Estrada Vinhedo/Viracopos, Km 04, Portão 2, na Rua Edgar Marchiori, nº 255, Distrito Industrial, CEP 13.288-006, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.905.424/0001-20, neste ato representada na forma prevista no seu Estatuto Social, neste ato representada por seus

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14717-3

administradores **NEWTON MARCELO FERREIRA ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas portador do RG nº 18.748.904 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.365.648-24, com endereço comercial Município de Cajamar, Estado de São Paulo, a Avenida Doutor Antônio João Abdalla,260, Lote "Area A", Quadra 0, Bloco 200, Setor 3PL, Empresarial Colina, Cep: 07.750-020; e **CARLOS RODRIGUEZ SALINAS**, mexicano, casado, advogado, portador do RNM nº G069823-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.528.538-75, com endereço comercial no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Estrada Vinhedo/Viracopos, Km 04, Portão 2, na Rua Edgar Marchiori, nº 255, Distrito Industrial, vêm pelo presente *ADITAR* o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial, firmado em **19 de maio de 2010** e posteriores aditamentos, que tem por objeto um Imóvel localizado na **Avenida Independência, nº 2150, Éden, Sorocaba/SP**, nos seguintes termos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica convencionado entre as partes que, pelo período de **06(seis) meses**, contado a partir do aluguel com vencimento em **10 de abril de 2023** até o aluguel com vencimento em **10 de setembro de 2023**, o valor locatício terá um abono de R\$ **R\$ 1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais)** mensais, sem prejuízo do reajuste anual previsto no parágrafo primeiro do presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aluguel mensal inicial continuará sendo reajustado a cada doze **(12) meses** de acordo com o "**IGPM (FGV) – Índice Geral de Preços do Mercado**", e no caso da extinção e ou proibição deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO O pagamento dos aluguéis e encargos após a data estabelecida no "caput" desta cláusula sujeitará a **LOCATÁRIA** à multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor integral do aluguel bem como dos encargos (energia elétrica, água, IPTU, condomínio, gás, e outros que possam incidir nesta locação). Se o atraso for superior a **30(trinta) dias**, além da multa de **10%(dez por cento)** pagará, ainda, a **LOCATÁRIA** correção monetária calculada de acordo com a variação da TR, e no caso da extinção deste, pelo índice oficial que o substituir e juros mensal, além dos juros moratórios de **01%(um por cento)** ao mês, ou fração pro *rata die*, sobre os aluguéis e encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este Aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial, firmado em **19 de maio de 2010** e posteriores aditamentos, em especial as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** no tocante ao imóvel dado em locação.

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 23 de maio de 2023.

DocuSigned by:

Julio Alexandre Casas

4996F91070A9438

LOCADORA: _____

JDJ GERÊNCIA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Representada por Jose Duílio Justi

DocuSigned by:

Carlos Rodriguez Salinas

0221BA484B1543E

LOCATÁRIA: _____

FL HOLDING BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

Representada por Carlos Rodriguez Salinas

DocuSigned by:

Rafael Abreu

388FFC76210C405

LOCATÁRIA: _____

FL HOLDING BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

Representada por Rafael Carvalho de Oliveira Abreu

DocuSigned by:

Newton Marcelo Ferreira Andrade

A4E596041634D4B4...

FIADORA: _____

AGV LOGÍSTICA S.A.

Representada por Newton Marcelo Ferreira Andrade

DocuSigned by:

Carlos Rodriguez Salinas

0221BA484B1543E

FIADORA: _____

AGV LOGÍSTICA S.A.

Representada por Carlos Rodriguez Salinas

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

HELENA SANTOS

D91E20164155B740

1. HELENA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 393.252.168-41

DocuSigned by:

Thatiana Santos

380CCEFD25DE474

2. THATIANA SANTOS
CPF: 354.321.358-09

DS

LF

DS

JM

DS

RF

DS

JJC

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
 Sorocaba • SP • CEP 18040-740
 Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br



ABMI
 Associação Brasileira
 do Mercado Imobiliário



PROGRAMA
PQE SECOVISp
 QUALIFICAÇÃO
 ESSENCIAL